



**PORTARIA Nº 3.707/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 2452/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE ESPECIFICA.**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica alterado a partir do dia 01 de março de 2025 o Artigo 1º, da Portaria nº 2452/2017, de 20 de fevereiro de 2017 de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025..

Prefeitura Municipal de Pirangi, 27 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração

